

===== ACTA DA REUNIÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS
REALIZADA NO DIA VINTE SETE DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO:

Aos vinte sete dias do mês de Dezembro de mil novecentos e oitenta e oito, nesta cidade de Oliveira de Azméis e Gabinete do Presidente no edificio dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência do senhor Ramiro Marques Ferreira Alegria, Presidente da Câmara Municipal e Senhores Vereadores: Arlindo da Conceição Gomes Correia, Bartolomeu Fonseca e Rêgo, Manuel Marques Tavares, José Alves da Silva, Engenheiro Jorge Lúcio Correia da Silva, comigo, Laerte Macedo Pinto, Chefe de Departamento Administrativo e Financeiro.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares o senhor Presidente declarou aberta a reunião eram dez horas tendo faltado o vereador senhor Sebastião de Sousa, falta essa considerada justificada . Seguiu-se a leitura da acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade de votos.=====

===== BALANCETE: Foi presente o balancete da tesouraria com referência ao dia vinte e três do corrente que apresenta um saldo de cinquenta e um milhões cento quarenta e dois mil oitocentos e noventa escudos e dez centavos. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== DECISÕES POR DELEGAÇÃO DE PODERES: Em cumprimento do disposto no número quatro do artigo quinquagésimo segundo do Decreto- Lei número cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março, o Senhor Presidente disse que no período compreendido entre os dias dezane e vinte e três do corrente havia tomado as seguintes decisões: Direcção e Gestão de Pessoal: licença para férias duas, diuturnidades três, abonos de família um; b) Concessão de licenças: para construção trinta e nove; habitação ou ocupação, cinco, canídeos, sete, condução de velocípedes dezanove; Policiais (Governo Civil), uma; para caça uma. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== PORTARIA 6065: Seguidamente o senhor Presidente apresentou os processos para licenciamento sanitário que se mencionam nos termos do diploma em



epígrafe e acerca dos quais a Câmara deliberou como segue: para leitura e subseqüente recurso à autoridade sanitária de: Café Salão de Jogos Carvaz Limitada, sito na Rua Luís de Camões, Oliveira de Azeméis, respeitante a um Café sito no mesmo local. Concessão de alvará sanitário a: Ana Paula da Silva Cardoso, residente em Escolas, Vila Chã de São Roque, respeitante à abertura de uma churrascaria no mesmo local; e Francisco Gomes Resende, residente no lugar do Poço, Pindelo, para abertura de café e Snack bar sito no mesmo local. Mais foi deliberado autorizar a restituição da quantia de mil oitocentos e cinquenta escudos e mil oitocentos e vinte escudos respectivamente, respeitante ao depósito provisório (preparos).=====

===== HORAS EXTRAORDINARIAS: Considerando que se verificou a realização de horas extraordinárias, por alguns funcionários do Município, as quais ultrapassaram os limites fixados no Decreto-Lei número cento e oitenta e sete barra oitenta e oito, de vinte sete de Maio; considerando que estas horas foram originadas por motivos urgentes de serviço e determinadas pelo órgão executivo; considerando que o Parque Automóvel do Município ainda não dispõe de meios humanos suficientes para responder às necessidades sócio-económicas da população, as quais se mantêm; considerando que está em reestruturação o referido Parque, e em curso a realização de concursos públicos para ingresso em diversas carreiras de motoristas; a Câmara, sob proposta do Senhor Presidente, deliberou unanimemente proceder ao pagamento das referidas horas, a título excepcional dos seguintes funcionários: Manuel Fernandes de Bastos, trinta e três horas; Júlio Rodrigues Santiago, trinta cinco horas; Eduardo Jesus dos Santos oitenta e seis horas; Manuel da Silva Marques, noventa e uma horas; Albino Fernandes André, quarenta e cinco horas.=====

===== FESTA DE LA-SALETTE- VOLTA CICLOTURISTA: Em seguida o vereador senhor José Alves da Silva, no uso da palavra, informou o órgão executivo que que aquando das Festas da Senhora de La- Salette se havia realizado uma volta cicloturista, no fim da qual foram atribuídas oitenta medalhas e vinte medalhões, todos com gravações, adquiridos ao preço de cento noventa cinco escudos e trezentos e quarenta escudos cada, respectivamente, à firma Marcelino Tavares da Silva Brandão e no montante de vinte e dois mil e quatrocentos escudos, incluindo o Imposto sobre o Valor Acrescentado. Considerando que tal despesa ainda não havia sido cabimentada e paga a Câmara unanimemente deliberou proceder ao seu pagamento.=====

27 DEZ 1988

===== RECLAMAÇÃO DE TEOFILO CESAR FERREIRA DA FONSECA: Em seguida, o Senhor Presidente informou a Câmara da reclamação de Teófilo Cesar Ferreira da Fonseca, do Pinheiro da Bemposta, conforme requerimento número seis mil quinhentos e trinta e nove, livro sessenta, folhas sessenta e dois, entrado em seis de Dezembro último no qual, calculada a indemnização solicitada atinge o montante de cento quarenta e seis mil cento setenta e seis escudos. Analisado o parecer do consultor jurídico, a Câmara deliberou unanimemente concordar com o referido parecer e propor ao reclamante a comparticipação pela Câmara de cinquenta por cento das despesas.=====

===== QUADRO COMEMORATIVO DO I ENCONTRO NACIONAL DOS JOGOS DA MALHA: Acto contínuo, e sob proposta do vereador senhor José Alves da Silva, a Câmara de liberou unanimemente pagar ao senhor António Leite de Oliveira Amorim, de Oliveira de Azeméis, a quantia de cento e vinte mil escudos, pela realização do quadro comemorativo do I Encontro Nacional dos Jogos da Malha, a realizar-se no concelho Oliveirense.=====

===== ZONA HABITACIONAL DO PICOTO- CESAR: Sob proposta do vereador senhor Arlindo da Conceição Gomes Correia, com base no ofício de dezassete de Dezembro último, da Junta de Freguesia de Cesar, no qual se solicita a vistoria às instalações da rede de águas da zona habitacional do Picoto (urbanização do Picoto), em Cesar, a Câmara deliberou unanimemente, nomear os peritos para a vistoria às referidas instalações, o vereador senhor Arlindo da Conceição Gomes Correia, o engenheiro técnico de segunda classe, senhor Fernando Dias Brandão e o encarregado geral senhor Alvaro Cesário da Costa Cardoso.==

===== CENTRO TECNOLÓGICO DE MOLDES, EM OLIVEIRA DE AZEMEIS: No uso da palavra, o vereador senhor Manuel Marques Tavares informou a Câmara de que havia sido contactado pela Associação Industrial de Aveiro que lhe apresentava como hipótese muito provável a da criação em Oliveira de Azeméis de um Centro Tecnológico de Moldes. Para o efeito, continuou, era necessária a cedência, por parte do Município, de um terreno com a área não inferior a dois mil metros quadrados, bem como a cedência de instalações- que poderia ser o Salão Nobre- para levar a efeito as reuniões que forem julgadas necessárias pela Associação Industrial de Aveiro. Ainda com o mesmo objectivo e para valorizar a acção do Centro a criar, foi sugerido que o Município de Oliveira de Azeméis diligencie junto da Universidade de Aveiro no sentido da criação do curso de engenheiro técnico de Moldes é o mesmo Município, se faça re-

presentar nas jornadas técnicas a nível da Comunidade Económica Europeia, na área da referida actividade. E concluiu: Considerando que se trata de um empreendimento da maior importância para o desenvolvimento industrial do nosso concelho, precisamente num sector onde ocupa uma posição de vanguarda (o dos moldes), propunha que dentro das possibilidades existentes se desse satisfação a todas as sugestões e pedidos formulados. Por unanimidade, a Câmara deliberou aprovar a proposta do vereador Marques Tavares.=====

===== ELEVAÇÃO DE VILA CHÃ DE SÃO ROQUE A CATEGORIA DE VILA: Disse o senhor Presidente que a Assembleia Municipal, em sessão ordinária de dezasseis de Dezembro corrente, havia dado por unanimidade e aclamação, o seu parecer favorável à elevação da freguesia de Vila Chã de São Roque à categoria de Vila, para efeitos do disposto na Lei número onze barra oitenta e dois, de dois de Junho. Reconhecendo ser de toda a justiça a atribuição desta categoria e considerando o desenvolvimento social e económico da povoação particularmente no sector industrial, não pode a Câmara Municipal ficar indiferente ao evento, indo ao encontro dos desejos expressos pelos órgãos autárquicos e pela laboriosa população da freguesia. Assim, e por proposta do senhor Presidente a Câmara deliberou unanimemente expressar a sua satisfação com a resolução tomada pela Assembleia Municipal bem como prestar todo o seu apoio na realização deste justo anseio da freguesia de Vila Chã de São Roque.=====

===== TRABALHO EXTRAORDINARIO: Em cumprimento do disposto no artigo vinte e um do decreto- Lei número cento oitenta e sete barra oitenta e oito de vinte sete de Maio, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar a prestação do seguinte trabalho extraordinário em dias de descanso semanal aos funcionários: Manuel Alves Moreira, cinco horas em serviço com o furgão; Manuel Ferreira da Silva cinco horas, na deslocação a Lisboa com vereador e ao motorista das carrinhas Manuel Ferreira Marques, cinco horas, todos no dia trinta e um do corrente.=====

===== OBRAS PARTICULARES E ADITAMENTOS: Prosseguindo o senhor Presidente apresentou os seguintes processos para construção de obras particulares e aditamentos acompanhados de plantas topográficas e de localização, acerca dos quais a Câmara deliberou como segue observados que sejam os pareceres técnicos neles prestados: ALFREDO DOS SANTOS BAREIRO GONÇALVES, casado e JOAQUIM FERREIRA ALVES, casado, residentes no lugar do Barral, freguesia de Pinheiro da Bemposta, concelho de Oliveira de Azeméis, que tendo alterado a disposi-

ção das divisões da casa que andam a construir no lugar do Barral, freguesia de Pinheiro da Bemposta, concelho de Oliveira de Azeméis requerem lhe seja anexado ao processo de obras número mil quatrocentos e sessenta e um barra oitenta e três as referidas alterações. A Câmara deliberou por unanimidade deferir atendendo ao despacho inicial, não deste executivo.=====

ALFAMOLDE- MOLDES PARA PLÁSTICO LIMITADA, com sede no lugar de Samil, freguesia de Vila Chã de São Roque, concelho de Oliveira de Azeméis, que tendo deixado caducar o seu processo de obras número seiscentos e treze barra oitenta e dois para construção de um pavilhão industrial no mesmo lugar freguesia e concelho, requer a respectiva revalidação. A Câmara deliberou por unanimidade considerar a revalidação nos termos do despacho de vinte sete de Abril de oitenta e dois.=====

ANTONIO SOUSA JORGE, representado por Domingos Pinho dos Reis, casado, residente em São Martinho da Gândara, requer a revalidação do seu processo número cento e trinta barra oitenta e quatro que se encontra caducado. A Câmara deliberou por unanimidade manter a informação que deu motivo ao despacho de oito de Agosto de oitenta e cinco excepto quanto ao que se refere à CNROA que se dispensa dado o local da construção se situar na periferia e não em zona de características agrícolas. De considerar a rectificação prevista pela Junta de Freguesia para abertura de arruamento. Deve apresentar projecto RITA dada a actual obrigatoriedade.=====

GRÁFICOS UNIDOS LIMITADA DE PEREIRA, OLIVEIRA, COSTA & COMPANHIA LIMITADA, com sede no lugar do Fôjo, freguesia de Cucujães, concelho de Oliveira de Azeméis, desejando na qualidade de proprietários, construir em terreno seu mencionado no lugar acima referido, uma oficina de tipografia, com escritórios no andar, anexos com destino a banhos, refeitórios, garagem para os carros e um alpendre. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir de acordo com a informação técnica que se transcreve: "Trata-se de uma construção destinada a oficina de tipografia. Assim e como se localiza dentro duma zona de forte aglomerado populacional e do tipo de habitação unifamiliar será de indeferir por não respeitar os afastamentos e respectiva viabilidade de construção aprovada em vinte e oito de Junho de oitenta e oito".=====

MANUEL OLIVEIRA DE ALEMIDA, residente no lugar de Rebordões, requer licença para ampliação do seu prédio urbano inscrito na matriz com o número dois mil oitocentos e setenta e dois sito no mesmo lugar de Rebordões. A Câmara deli

27. DEZ. 1988



berou por unanimidade deferir de acordo com a informação técnica.=====

LICINIO DA CONCEIÇÃO DIAS DA COSTA, residente no lugar de insua, freguesia de São Martinho da Gândara, Oliveira de Azeméis, requer em aditamento ao seu processo número setecentos e dez barra oitenta e oito que se refere à construção de uns arrumos a revisão do mesmo. A Câmara deliberou por unanimidade deferir não podendo ser utilizado para estábulo ou outros fins que não sejam os que propõe na sua exposição ou seja: abrigo de alfais agrícolas e pastagens.=====

ANTONIO FERNANDO DE JESUS VALENTE, residente em Teamonde, freguesia de Carregosa, requer em aditamento ao seu processo de obras número setecentos e trinta e três barra oitenta e oito que se encontrava indeferido, a revisão do mesmo de acordo com a exposição feita. A Câmara deliberou deferir mediante a exposição e precedente existente, precisamente ao lado, devendo juntar cálculos de betão armado.=====

===== TRANSMISSÃO DE PREDIO URBANO: A pedido ABEL MARTINS ROSA, casado, residente no lugar de Passos, freguesia de São Tiago de Riba Ul, deste concelho de Oliveira de Azeméis e para efeitos do Decreto Lei número cento quarenta e oito barra oitenta e um de quatro de Junho que pretende proceder a escritura de transmissão do prédio urbano sito no lugar da Taipa, freguesia de Macinhata da Seixa, inscrito na matriz sob o artigo urbano duzentos quarenta e cinco a Câmara deliberou por unanimidade indeferir nos termos e pelos fundamentos constantes nos pontos um e dois do parecer jurídico. Poderá no entanto o requerente observar o que se refere no ponto três do mesmo parecer, que se transcreve: "O requerente nos termos do número um do artigo quarenta e quatro da Lei quarenta e seis barra oitenta e cinco deverá requerer certidão comprovativa da licença de construção ou de utilização.=====

Igualmente a pedido de MARIA ADÍLIA LIMA DA SILVA, residente em Vila Chã de São Roque, representada pelo seu procurador António Augusto Ribeiro França, residente em Oliveira de Azeméis para efeito do Decreto- Lei número cento quarenta e oito barra oitenta e um de quatro de Junho, que pretende proceder a escritura de transmissão do prédio urbano sito no lugar de Vila Chã freguesia de São Roque, inscrito na matriz sob o artigo mil duzentos e setenta e três, a Câmara deliberou por unanimidade indeferir nos termos e pelos fundamentos constantes nos pontos um e dois do parecer jurídico que se transcreve: "os preceitos e diplomas invocados pelo requerente foram revoga

27. DEZ. 1988

dos pelo artigo cinquenta e um, número um, da Lei número quarenta e seis barra oitenta e cinco, de vinte de Setembro. A situação em apreço rege-se hoje pelo artigo quarenta e quatro da Lei número quarenta e seis barra oitenta e cinco na redacção que lhe deu o Decreto-Lei número setenta e quatro barra oitenta e seis de vinte e três de Abril", podendo no entanto o requerente observar o que vem referido no ponto três do mesmo parecer que igualmente se transcreve: "nos termos do disposto no número um do artigo quarenta e quatro da Lei número quarenta e seis barra oitenta e cinco, deverá o requerente requerer certidão comprovativa da licença de construção ou de utilização.=====

DESTACAMENTO DE PARCELAS AO ABRIGO DO ARTIGO 2º DO DECRETO-LEI Nº-400/84 DE 31 DE DEZEMBRO: A pedido de ANTONIO DE ALMEIDA, casado, residente no lugar de Vermoim, freguesia de Ossela e concelho de Oliveira de Azeméis que desejando proceder à construção de um prédio de habitação de dois fogos de rés do chão, numa parcela de terreno com a área de mil e duzentos metros quadrados identificada na planta junta, a destacar do prédio rústico sito no lugar de Vermoim, freguesia de Ossela e concelho de Oliveira de Azeméis, com a área de quatro mil metros quadrados a confrontar do norte com Almeida e Freitas e outro, do sul com Herdeiros de Adelino Marques Oliveira do nascente com Maria Madalena Pinheiro Castro Tavares e outro e estrada nacional e do poente com Herdeiros de Rosa Soares Castro e outro, inscrito na matriz rústica sob o número quatro mil cento e vinte cinco em nome de José Maria Castro Tavares, residente no lugar de Vermoim, freguesia de Ossela e concelho de Oliveira de Azeméis, requer a aprovação do presente projecto e a concessão do respectivo alvará de licença pelo prazo de doze meses. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir pelos fundamentos constantes no ofício número novecentos e quarenta e três de quinze de Dezembro corrente da Direcção dos serviços Regionais de Estradas do Centro, de que será dado conhecimento ao requerente e conforme informação técnica.=====

REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL: Iggualmente a pedido de MANUEL DE JESUS RIBEIRO, casado, residente na Praceta Luisa Todi, Alto do Moinho, Corroios, Seixal, concelho de Almada, ttndo como seu procurador legal sua irmã Helena de Jesus Ribeiro, residente na Rua Actor Augusto de Melo, número quatro, rés do chão direito, Lisboa, requer regime de propriedade horizontal para um prédio composto de cave com garagem, arrumos e uma habitação e rés do chão com duas habitações, anexos e logradouros, implantado num lote com

27 DEZ 1982

Fl. 015



com a área de duzentos e quarenta e sete metros quadrados e prédio com noventa e três metros quadrados de área coberta inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o número quatrocentos e dezasseis a confrontar de norte com caminho de servidão, do sul com Avelino da Silva Ribeiro, do nascente com Avelino da Silva Ribeiro e do poente com caminho, não descrito na Conservatória do registo predial e fica com as seguintes fracções. FRACÇÃO A: A que corresponde catorze vírgula sete por cento da quota do prédio é formada pela cave poente, destinada a habitação, composta por cozinha, sala, dois quartos, W.C. armários e varanda, com a área coberta de quarenta e cinco vírgula setenta e oito metros quadrados e varanda com a área de cinco vírgula quatro metros quadrados. FRACÇÃO B: A que corresponde cinquenta e dois vírgula três por cento da quota parte do prédio é formada pelo rés do chão norte, destinada a habitação, composta por cozinha, sala, dois quartos, WC, corredor, varanda, armários e garagem estes na cave e designados com a mesma letra, com a área coberta a habitação de quarenta e seis vírgula vinte cinco metros quadrados, varanda com catorze vírgula trinta e três metros quadrados, garagem com vinte e um metros quadrados e armários com quarenta e dois metros quadrados e logradouro com cinquenta e sete vírgula sessenta e quatro metros quadrados. FRACÇÃO C: A que corresponde trinta e três por cento da quota do prédio é formada pelo rés do chão sul, destinada a habitação, composto por cozinha, sala, dois quartos, WC, despensa, hall, varanda e anexos com a área coberta a habitação de quarenta e seis vírgula sessenta e sete metros quadrados, varanda com dezassete vírgula trinta e três metros quadrados, anexos com trinta e três metros quadrados e logradouro com dezassete vírgula quarenta e quatro metros quadrados. Os anexos têm quatro divisões destinadas a adega armários e celeiro. Os acessos a cada uma das fracções serão completamente independentes e far-se-ão directamente dos caminhos públicos existentes. Efectuada a respectiva vistoria a Câmara deliberou por unanimidade certificar em conformidade com o parecer técnico: "Depois de efectuada a competente vistoria pode certificar-se que o prédio descrito no requerimento apresentado composto pelas fracções A, B, e C satisfaz os requisitos legais para ser constituída para ser constituído o regime de propriedade horizontal, bem como o artigo mil quatrocentos e quinze do Código.=====

===== LOTEAMENTOS URBANOS NOS TERMOS DO DECRETO- LEI NÚMERO 400/84 DE 31 DE DEZEMBRO: Prosseguindo e a pedido de Manuel Barbosa da Conceição, residen

27 DEZ 1988

residente no lugar das Travessas, freguesia de São Roque deste concelho representado por António Augusto Ribeiro França que requer em aditamento ao seu processo número dezoito licença de loteamento número noventa e cinco barra oitenta e oito fique mencionado que o prédio urbano número novecentos e sessenta e nove São Roque, é o descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Azeméis sob o número sessenta mil duzentos e cinquenta a folhas cinquenta e duas do livro B traço cento cinquenta e seis. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer técnico.=====

===== RECTIFICAÇÃO DE PROCESSOS: Prosseguindo o Senhor Presidente apresentou o pedido de António José da Silva, residente no lugar de Figueiredo, freguesia de São Tiago de Riba Ul que requer lhe seja certificado que a área de mil duzentos e cinquenta metros quadrados que pretende adquirir para ampliação do seu prédio ao abrigo do artigo cinquenta e sete do Decreto-Lei número quatrocentos barra oitenta e quatro de trinta e um de Dezembro e referente ao processo número trezentos e dezassete barra oitenta e três, é a destacar do prédio rústico com o artigo mil e cinquenta da freguesia de São Tiago de Riba Ul e não excede a percentagem fixada pela Câmara. Mais requer a revalidação do seu processo e prazo de noventa dias para efectuação das obras. Para efeitos de celebração de escritura de compra e venda da área em questão a Câmara deliberou por unanimidade deferir.=====

ANTONIO ANIBAL DA SILVA OLIVEIRA, casado, residente no lugar de Bustelo, freguesia de Vila Chã de São Roque e concelho de Oliveira de Azeméis, por lapso mencionou erradamente o número de artigo e área referente ao seu processo número mil cento noventa e oito, de destacamento de parcelas que passará a ser o seguinte: artigo número mil seiscentos cinquenta e oito com a área de dois mil trezentos e quarenta metros quadrados e as seguintes confrontações: do norte e nascente com caminho, do sul e poente com José Dias da Costa, e não o que tinha mencionado no referido processo. A Câmara deliberou por unanimidade rectificar.=====

===== RECEPÇÃO PROVISÓRIA DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO NÚMERO 59/87: Prosseguindo e a pedido de José Rodrigues da Silva, residente em Adães, freguesia de Ul, proprietário do alvará de loteamento número cinquenta e nove barra oitenta e sete, a Câmara deliberou por unanimidade aceitar a recepção provisória nos termos da informação técnica apresentando nova garantia de vinte por cento.=====



===== ADITAMENTO AO PROCESSO NÚMERO 518/88: ANTONIO PEREIRA NETA, procurador de António Marques, residente na Rua Bento Carqueja, Oliveira de Azeméis, casado, vem em aditamento ao processo número quinhentos e dezoito barra oitenta e oito, requerer a substituição das peças escritas e desenhadas no processo anterior apresentado. O projecto definitivo é agora apresentado substituindo todas as peças desenhadas anteriores. A Câmara deliberou por unanimidade manter o parecer favorável mediante a apreciação de dezanove de Julho de oitenta e oito. Quanto a matéria de segurança será de ouvir a Inspeção Regional de Bombeiros do Norte.=====

===== PORTARIA 6065: Acto contínuo o Senhor Presidente apresentou o seguinte processo para licenciamento sanitário que se menciona nos termos do diploma em epígrafe e acerca do qual a Câmara deliberou como segue: Concessão de alvará sanitário a : MARIA IMELDA PEREIRA RIBEIRO, residente no lugar do Cruzeiro, freguesia de Pinheiro da Bemposta, para instalação de um salão de cabeleireiro no Largo Luís de Camões em Oliveira de Azeméis. Mais foi deliberado autorizar a restituição da quantia de mil quinhentos e oitenta escudos respeitante ao depósito provisório (preparos).=====

===== ABERTURA DE CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE UMA VAGA PARA CARRO DE ALUGUER EM NOGUEIRA DO CRAVO: Tendo ficado deserto o concurso supramencionado, aberto por deliberação de dezassete de Maio de mil novecentos e oitenta e oito, em virtude do único concorrente, senhor Arlindo de Almeida Fernandes, ter apresentado os documentos fora do prazo, e, em seguimento do deliberado em oito de Agosto do mesmo ano, a Câmara, considerando válidas as informações das entidades competentes, deliberou unanimemente abrir concursos para o preenchimento daquela vaga.=====

===== HORAS EXTRAORDINARIAS EM DIAS FERIADO: Considerando que durante o ano económico de mil novecentos e oitenta e nove poder-se-á verificar a existência de dias de feriado que não coincidam com o Domingo, a Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou unanimemente pagar as horas extraordinárias nesses dias feriados, aos funcionários e agentes que prestem serviço como: guardas do mercado e armazéns; piquetes de águas e estações elevatórias; motoristas e auxiliares de recolha do lixo; e, desde que, sejam respeitados os limites fixados no Decreto-Lei número cento e oitenta e sete barra oitenta e oito, de vinte sete de Maio.=====

===== RESTAURAÇÃO DE CÂMARA FRIGORÍFICA DO MERCADO MUNICIPAL: Dada a ur-

gência na restauração de todo o sistema de frio, do circuito eléctrico e da Câmara frigorífica do mercado municipal, a Câmara sob proposta do vereador senhor Manuel Marques Tavares, deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento apresentado pela firma A. Soares, no valor de trezentos e cinquenta mil escudos, a acrescer o Imposto sobre o valor Acrescentado e de imediato proceder à respectiva reparação.=====

===== CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS: Depois, o Senhor Presidente apresentou o ofício número noventa e sete barra oitenta e oito da Junta de Freguesia de São Martinho da Gândara no qual é solicitado um apoio financeiro para a construção de um posto médico naquela freguesia. A Câmara apreciou e deliberou unanimemente conceder à referida Junta de Freguesia um subsídio no valor de um milhão de escudos para os fins em vista. Acto contínuo, e sob proposta do senhor Presidente a Câmara deliberou unanimemente conceder à Junta de Freguesia de Pindelo um subsídio no valor de mil contos para a conclusão das obras com o Posto Médico em edificação naquela freguesia. Depois, no uso da palavra o vereador, senhor Arlindo Correia, deu a conhecimento à Câmara dos graves problemas da Sociedade Columbófila de Cucujães na beneficiação e arranjos da sua nova sede; a Câmara apreciou e deliberou unanimemente fornecer à referida sociedade os materiais de construção necessários até ao montante de duzentos mil escudos. Acto contínuo e sob proposta do vereador senhor Bartolomeu Fonseca e Rêgo, a Câmara deliberou unanimemente atribuir um subsídio à Escola Primária número um de Faria de Baixo, no valor de cinquenta mil escudos, e destinado ao funcionamento da referida escola; acto contínuo o vereador senhor Bartolomeu Fonseca e Rêgo disse que a Equipa de Ensino Especial de Oliveira de Azeméis necessitava de material para a sete da Equipa e para a sala de apoio aos deficientes auditivos, e cuja relação dos mesmos foi apresentado à Câmara passando a fazer parte integrante deste livro de actas; a Câmara apreciou e deliberou unanimemente conceder à referida equipa um subsídio de sessenta mil escudos e fornecer, em géneros, o maior número possível dos materiais constantes da lista, dada a existência de bastantes artigos no sector de economato deste Município.=====

===== OBRA DE "PAVIMENTAÇÃO E ASSENTAMENTO DE CALÇADA A CUBOS EM FRENTE A CASA DA BIBLIOTECA FERREIRA DE CASTRO EM OSSELA"- AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS: Na sequência da deliberação tomada em vinte um de Junho do ano em curso e atendendo a que se encontram visados pelos serviços técnicos de obras,

27 DEZ. 1983

Fl. 017

a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o auto de medição de trabalhos em epígrafe no montante de duzentos e cinquenta mil trezentos setenta e cinco escudos a que acrescerá o Imposto sobre o Valor Acrescentado.=====

I ENCONTRO NACIONAL DOS JOGOS DA MALHA- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO: Em resultado dos pedidos de preços a casas da especialidade para aquisição de material de divulgação destinado à promoção do I Encontro Nacional dos Jogos da Malha a realizar neste concelho, apenas responderam as firmas: A Lusitania de Borrego Santos & Santos limitada de Aveiro, que informa não poder fornecer o material solicitado; Mavir de M. Vide & Irmão Limitada, de Vale de Cambra e Tipave Indústrias Gráficas de Aveiro Limitada, com sede em Aveiro que apresentaram os seguintes preços: Primeiro- Mavir de Vale de Cambra: por unidade: vinte mil autocolantes, dois escudos e cinquenta centavos; cinco mil postais em Uerokote, sete escudos e oitenta centavos; dez mil cartazes em IOR de oitenta gramas, seis escudos e quinze mil de noventa gramas, treze escudos e cinquenta centavos e doze mil e quinhentos desdobráveis em Ior de oitenta gramas três escudos e oitenta centavos. Segundo- Tipave de Aveiro: quinze mil cartazes Ior de oitenta gramas cento e oitenta mil escudos; noventa gramas cento e noventa mil escudos; cem gramas, duzentos mil escudos e Printomate cem gramas duzentos e vinte mil escudos e cento e vinte gramas duzentos e cinquenta mil escudos; mil cartazes de oitenta gramas, trinta e cinco mil escudos; cinco mil postais duzentos e quarenta gramas quarenta e cinco mil escudos e vinte mil autocolantes setenta e oito mil e seiscentos escudos. A todos estes preços acrescerá o Imposto sobre o Valor Acrescentado. Após estudo efectuado e por proposta do vereador senhor José Alves da Silva, foi deliberado adjudicar o referido material à firma Mavir de Vale de Cambra por ser a proposta apresentada mais baixa e acrescida do Imposto sobre o valor Acrescentado.=====

ARRENDAMENTO DE CASA NÚMERO TRES NO BAIRRO SOCIAL: Disse o vereador, senhor Bartolomeu Fonseca e Rêgo, que da utilização das máquinas na construção da variante no lugar do Poucinho, Moinho do Meio, a casa do senhor António da Silva Santos ficou prestes a cair, podendo, a qualquer momento causar um acidente grave no proprietário e seus familiares. Considerando que o agregado familiar é muito baixo, e dado o elevado grau de invalidez do casal, a Câmara deliberou unanimemente arrendar, ao senhor António da Silva Santos, a casa número três, situada no BAirro Social de Lações de

27 DEZ. 1988

Cima, cuja renda mensal será a fixar.=====

===== PROJECTO DO CENTRO DE DIA- 1ª FASE DO CENTRO COMUNITARIO POLIVALENTE DE NOGUEIRA DO CRAVO: Disse o Senhor Presidente que, em reunião ordinária de vinte e nove de Agosto último, a Câmara havia deliberado aprovar o projecto de construção do Centro de Dia- Primeira fase do Centro Paroquial de Nogueira do Cravo, quando realmente deveria chamar-se Projecto do Centro de Dia- 1ª Fase do Centro Comunitário Polivalente de Nogueira do Cravo. A Câmara, unanimemente, deliberou ratificar a aprovação da reunião de vinte e nove de Agosto, com a actual designação.=====

===== CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS: Disse o vereador senhor Arlindo Correia, que em ofício entrado em vinte sete de Outubro último, a senhora Júlia Braga de Carvalho Paula havia solicitado à Câmara o fornecimento de material necessário para a construção do passeio em frente à sua residência, na Rua Professor João da Costa Santos, no lugar da Escravilheira, Oliveira de Azeméis, cabendo à requerente a execução do referido trabalho, conforme compromisso assumido no referido ofício. A Câmara, após consultar o orçamento dos serviços técnicos, sobre os custos dos materiais a serem aplicados, no montante total de quarenta e sete mil quinhentos e cinquenta e cinco escudos, deliberou por unanimidade, fornecer os referidos materiais, em conformidade com o que tem vindo a praticar em casos análogos. Acto contínuo, e sob proposta do mesmo vereador, senhor Arlindo Correia, a Câmara deliberou unanimemente proceder ao fornecimento dos materiais necessários para a construção do passeio na Rua Doutor António Luís Gomes, em frente aos números quarenta e sete e quarenta e nove, propriedade do senhor Jorge Pinto Serezino, já que o Município tem vindo a utilizar determinados compartimentos como salas de aula para o Ensino Integrado de Oliveira de Azeméis, e, em conformidade com o critério já adoptado pela Câmara perante pedidos idênticos.=====

===== CANCELAMENTO DE GARANTIA BANCARIA: Em seguida, a Câmara deliberou por unanimidade, pedir o cancelamento da garantia número número duzentos barra mil trezentos e oitenta e dois, emitida pelo Banco Português do Atlântico, E. P., do Porto, e Agência em Vila Nova de Famalicão, a pedido de António Gonçalves, de Gavião, Vila Nova de Famalicão, da quantia de noventa e quatro mil escudos, datada de vinte de Agosto de mil novecentos e oitenta e sete, correspondente ao depósito definitivo de cinco por cento sobre o valor da adjudicação da empreitada "Mudança de Três Pavilhões Pré- Fabricados de

Madeira".=====

===== ELABORAÇÃO DE PROJECTO DE UM P.T. DESTINADO AO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELECTRICA AOS QUARENTA E OITO FOGOS EM CUCUJÃES- ABERTURA DE PROPOSTAS:

Continuando, disse o senhor Presidente que das consultas feitas para elaboração do projecto em epígrafe a: Mateus de Almeida Resende, Domingos Manuel Peixoto de Oliveira Pereira e Abílio Manuel de Sousa Rodrigues dos Santos, todos desta cidade de Oliveira de Azeméis, apenas apresentou proposta o engenheiro electrotécnico Abílio Manuel Rodrigues dos Santos tendo-se procedido de imediato à abertura da referida proposta que apresenta os seguintes valores: remodelação do projecto das instalações eléctricas de utilização em BT duzentos e vinte barra trezentos e oitenta voltes dos dois blocos habitacionais com vinte e quatro fogos, cada oitenta mil escudos; Projecto de um Posto de Transformação tipo CB a alimentar em cabo subterrâneo de MT quinze Kilowatts a equipar com um transformador de quinze mil barra quatrocentos-duzentos e trinta e um Voltes, com a potência de duzentos e cinquenta ou trezentos e quinze Kilowatts cento e quarenta mil escudos; Projecto das infraestruturas telefónicas dos dois blocos de acordo com o RITA, setenta mil escudos. Sendo o valor total de duzentos e noventa mil escudos. A estes preços acrescerá o Imposto sobre o Valor Acrescentado. Depois de apreciado a Câmara deliberou por unanimidade remetê-la aos seus serviços técnicos para estudo e ulterior resolução.=====

===== DECIMA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL: Nos termos do disposto no número dois do artigo trinta e um do Decreto- Lei número trezentos quarenta e um barra oitenta e três, de vinte e um de Julho, a Câmara de liberou por unanimidade aprovar a décima alteração orçamental, com uma receita igual à despesa do montante de quatro milhões seiscentos e quarenta mil escudos, documento constituído por quatro folhas numeradas, assinado e rubricado pela Câmara o qual se dá aqui como reproduzido para todos os efeitos legais e que, de acordo com o número um do artigo quinto, do Decreto- Lei número quarenta cinco mil trezentos sessenta e dois de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três na redacção do Decreto- Lei número trezentos trinta e quatro barra oitenta e dois, de dezanove de Agosto, vai ficar arquivado na pasta anexa a este livro de actas.=====

===== PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES DO ANO DE MIL NOVECEN-TOS E OITENTA E OITO: No uso da competência que lhe conferida pelo número um

27. DEZ. 1988

e dois do artigo quarto, do Decreto- Lei número trezentos e quarenta e um barra oitenta e três de vinte e um de Julho, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a primeira alteração do Plano de Actividades do corrente ano, documento que se dá aqui como reproduzido para todos os efeitos legais e que, nos termos do número um do artigo número cinco do Decreto- Lei número quarenta e cinco mil trezentos sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, na redacção do Decreto- Lei número trezentos trinta e quatro barra oitenta e dois de dezanove de Agosto, vai ficar arquivado na pasta anexa a este livro de actas.=====

===== MINUTA =====

===== INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PARA COMERCIO: Acto contínuo o Senhor Presidente apresentou os seguintes requerimentos para que seja certificado se há ou não inconveniente nas instalações a que se referem. Considerando os pareceres prestados pelo vereador do pelouro respectivo e pela divisão de obras particulares foi deliberado por unanimidade como segue: JOSE MARTINS DA COSTA, residente no lugar da Feira, freguesia de Nogueira do Cravo, deste concelho de Oliveira de Azeméis, em que solicita para efeitos de instalação eléctrica, seja certificado se há ou não inconveniente na instalação de de um estabelecimento comercial de stand de automóveis Renault no seu prédio sito no lugar de Bôco, da mesma freguesia. A Câmara deliberou por unanimidade de deferir.=====

FRANCISCO GOMES DE RESENDE, residente no lugar de Poço, Pindelo, Oliveira de Azeméis, proprietário do café "Os Francelinos", requer certidão comprovativa de não haver impedimento legal na instalação de um vídeo no seu café sito no mesmo lugar. A Câmara deliberou por unanimidade considerar sem inconveniente a referida instalação desde que obdeça às regras da Direcção Geral de Espectáculos.=====

===== Seguidamente e sob proposta do senhor Presidente e para efeitos de se tornar executória esta deliberação resolveu a Câmara que seu respeito fosse lavrada a presente minuta nos termos do número quatro do artigo número oitenta e cinco do Decreto- Lei número cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março que no final da reunião foi lida e aprovada por unanimidade de votos. E eu, *Santana de Sá* Chefe de Divisão Administrativa e Financeira a redigi e subscrevo.=====

Ranico Soares Ferreira Aguiar

-2. JAN. 1989

AMMOA

~~Josep~~
 Josep Ferrer d. H. T.
 M. Ferrer
 M. Ferrer de H. T.
 Sebastião de Sousa
 Santomundo Pinto